



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 1289, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, Professor Doutor Marcos Vinício Chein Feres, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data anteriormente prevista para conclusão, o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 1049 de 07 de outubro de 2015, tendo em vista o pedido de prorrogação de prazo enviado pelo Presidente da Comissão de Sindicância, Sr. Basileu Pereira Tavares, no dia 03 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 03 de dezembro de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marcos Vinício Chein Feres'.

**Marcos Vinício Chein Feres
Vice-Reitor no exercício da Reitoria**